



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro – Santa Rosa de Lima/SE. CEP 49640-000
– CNPJ 13.109.954/0001-89 – Site: www.santarosadelima.se.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023_PMSRL**

O Município de Santa Rosa de Lima/SE, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 09, de 05 de abril de 2023, torna público, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: registro de preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal para atender a demanda das demais secretarias que compõem a esfera municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima/SE.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/05/2023, às 08:30h – no site www.licitanet.com.br.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação do fornecimento, sendo inexigível para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 44 de 1 de julho de 2020 e nº 87 de 1 de setembro de 2021, assim como as cláusulas e condições constantes deste Edital.

PARECER JURIDICO: 69/2023

OBSERVAÇÃO: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Antônio Dantas dos Prado, nº 26, Bairro Centro, CEP 49.640-000, Santa Rosa de Lima /SE, no horário das 8h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.

Outras informações: E-mail: cplsantarosadelima@gmail.com.

Santa Rosa de Lima/SE, 26 de abril de 2023.

Margarida de Aragão Santos
Pregoeira